

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO VELHO

SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA - SEMAGRIC
PORTARIA Nº024/SEMAGRIC/2024

PORTARIA Nº24/SEMAGRIC/2024, 02 DE FEVEREIRO DE 2024.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE AGRICULTURA PECUÁRIA E ABASTECIMENTO-SEMAGRIC, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 8.612/I, de 20 de Abril de 2023 e tendo em vista o que consta nos autos do Processo Administrativo nº: 00600-00003699/2024-77
RESOLVE:

Art. 1º - ARBITRAR E CONCEDER: à concessão de 20(vinte) meia ½, diária, aos servidores abaixo relacionados que irão se deslocar por meio de veículo oficial, (Micro Ônibus placa QRA1B53), com o objetivo de executar as seguinte atividades de limpeza, desobstrução e conservação de vias e estradas, conserto e manutenção de pontes e bueiros, a serem desenvolvidos na Linha 27 e Vila da Penha. Nos períodos de 06/02 a 10/02, 12/02 a 17/02, 19/02 a 24/02 e 26/02 a 28/02/2024. Conforme solicitação constante no OFÍCIO Nº 44/DEV/SEMAGRIC/PMPV/2023 Porto Velho, 31 de Janeiro de 2024

Nome	Cad.	Cargo/Função	Destino	Quant.	Valor Unitário	Valor Total
Antônio Carlos Viana da Luz	271891	Operador de Máquinas Pesadas	Linha 27 e Vila da Penha.	20 meia	R\$ 75,00	R\$ 1.500,00
Antônio Carlos Barbosa	1003907	Assessor Nivel II	Linha 27 e Vila da Penha.	20 meia	R\$ 75,00	R\$ 1.500,00
Darlindo Seixa Zeed	168121	Gari	Linha 27 e Vila da Penha.	20 meia	R\$ 75,00	R\$ 1.500,00
Júlio Ramos de Souza	1001082	Operador de Máquinas Pesadas	Linha 27 e Vila da Penha.	20 meia	R\$ 75,00	R\$ 1.500,00
Ronaldo da Costa Braga	271776	Motorista	Linha 27 e Vila da Penha.	20 meia	R\$ 75,00	R\$ 1.500,00
Ednilson Nogueira Mendes	272055	Motorista	Linha 27 e Vila da Penha.	20 meia	R\$ 75,00	R\$ 1.500,00

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre e Publique-se.

DARIO PAVIDES ANASTACIO
Diretor do Departamento de Estradas Vicinais

FRANCISCO EVALDO DE LIMA
Secretário Adj. Municipal de Agricultura Pecuária e Abastecimento

Publicado por:
Fernanda Santos Julio
Código Identificador:1C34E778

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Rondônia no dia 07/02/2024. Edição 3658
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/arom/>